

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA PREENCHIMENTO DE DIVERSOS POSTOS DE TRABALHO. Ref. B -----

----- Ao décimo nono dia do mês de maio de dois mil e vinte seis reuniu o júri do concurso em epígrafe, aberto por deliberação favorável do Órgão Executivo de 02/01/2026, constituído pelos seguintes membros: Presidente do júri: Paula Cristina Barata Joaquim Crisóstomo, chefe de Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta; Vogais: Maria Manuela dos Santos Ramos Brito, Técnica Superior e Ana Maria Louvado Meneses, Coordenadora da subunidade Administrativa e Recursos Humanos. -----

----- A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- Apreciação das candidaturas. -----

----- Elaboração da lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos. -----

----- Primeiramente, o júri verificou que foram apresentadas vinte e duas candidaturas a seguir indicados por ordem alfabética: -----

----- Ana Catarina Farinha Lopes; -----

----- Ana Margarida Almeida Frade; -----

----- Ana Sofia Brás Antunes; -----

----- Andrea Alexandra Martins Matias; -----

----- António Luís Henriques Ribeiro; -----

----- Bruno Manuel Francisco Alves; -----

----- Claudia Filipa da Silva Fernandes; -----

----- David António Eufrásio; -----

----- Diogo Alexandre Casqueiro Pita; -----

----- Gonçalo Manuel Dias da Silva; -----

----- Gonçalo Rebelo Marques; -----

----- Guilherme José dos Santos Salgueiro; -----

----- Gustavo Filipe Gonçalves Menaia; -----

----- Luis Jorge Neves Mourão Al. Guimarães; -----
----- Marcelo Pais Oliveira; -----
----- Marina Alagoa João; -----
----- Marta Catarina Vicente Carvalho; -----
----- Miguel Delgado Gomes de Oliveira; -----
----- Miguel Oliveira Ferreira; -----
----- Pedro Manuel Baião Barata; -----
----- Sara Margarida Alexandre Centeio; -----
----- Tatiana Cardoso; -----
----- Seguidamente, o júri reuniu-se com o objetivo de verificar as irregularidades formais e instrumentais e o cumprimento dos requisitos de admissão, nos termos do aviso de abertura do procedimento concursal e ao abrigo do disposto na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, aplicável, bem como da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e, subsidiariamente, do Código do Procedimento Administrativo. -----
----- Relativamente à candidatura enviada por Tatiana Cardoso, esta apenas enviou um email a manifestar a sua candidatura não tendo concretizado a mesma nos termos do ponto 11 do aviso pelo que o júri deliberou, por unanimidade, considerar a candidatura excluída do presente procedimento concursal. -----
----- No que concerne às candidaturas apresentadas pelas candidatas Ana Catarina Farinha Lopes, e Marta Catarina Vicente Carvalho verificou-se que as mesmas não fizeram acompanhar a sua candidatura cópia do certificado de habilitações conforme previsto na alínea b) do ponto 13 do aviso razão pela qual o júri deliberou, por unanimidade, considerar excluídas as referidas candidaturas do presente procedimento concursal. -----
----- Os candidatos David António Eufrásio e Guilherme José dos Santos Salgueiro não são detentores da licenciatura requerida no aviso para a Ref.ª B – Licenciatura em Geografia e Planeamento Regional (o primeiro possui licenciatura em Meteorologia, Oceanografia e Geofísica com Mestrado em Engenharia Geológica e o segundo licenciatura em Gestão de Cidades Sustentáveis e Inteligentes) razão pela qual o júri deliberou, por unanimidade, considerar excluídas as referidas candidaturas do presente procedimento concursal. -----
----- As candidaturas apresentadas por Diogo Alexandre Casqueiro Pita e Gustavo Filipe Gonçalves Menaia não foram formalizadas com o formulário de utilização obrigatória em conformidade com o disposto no

ponto 11 do aviso, pelo que o júri deliberou, por unanimidade, considerar excluídas as referidas candidaturas do presente procedimento concursal. -----

----- Todas as demais candidaturas encontram-se formalizadas e acompanhadas da documentação conforme determinado no aviso de concurso razão pela qual o júri deliberou, por unanimidade, considerá-las admitidas. Assim, a lista dos candidatos admitidos e excluídos, ordenada alfabeticamente, consta do anexo I, à presente ata. -----

----- Mais deliberou o júri determinar a aplicação do primeiro método de seleção – **Prova de conhecimentos** – no próximo dia **8 de junho de 2026, pelas 10 horas**, na Biblioteca Municipal de Vila de Rei. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

Presidente do júri

Paula Cristina Barata Joaquim Crisóstomo

Vogal

Maria Manuela dos Santos Ramos Brito

Vogal

Ana Maria Louvado Meneses

ANEXO I
Lista de candidatos admitidos e excluídos
(ordenada alfabeticamente)

Candidato/a	Admitido(a)/Excluído(a)	Observações
Ana Catarina Farinha Lopes	Excluída	b)
Ana Margarida Almeida Frade		
Ana Sofia Brás Antunes		
Andrea Alexandra Martins Matias		
António Luís Henriques Ribeiro		
Bruno Manuel Francisco Alves		
Claudia Filipa da Silva Fernandes		
David António Eufrásio	Excluído	c)
Diogo Alexandre Casqueiro Pita	Excluído	d)
Gonçalo Manuel Dias da Silva		
Gonçalo Rebelo Marques		
Guilherme José dos Santos Salgueiro	Excluído	c)
Gustavo Filipe Gonçalves Menaia	Excluído	d)
Luis Jorge Neves Mourão Al. Guimarães		
Marcelo País Oliveira		
Marina Alagoa João		
Marta Catarina Vicente Carvalho	Excluída	b)
Miguel Delgado Gomes de Oliveira		
Miguel Oliveira Ferreira		
Pedro Manuel Baião Barata		
Sara Margarida Alexandre Centeio		
Tatiana Cardoso	Excluída	a)

- a) Não concretização da candidatura nos termos do ponto 11 do aviso;
 b) Não apresentação de cópia do certificado de habilitações conforme previsto na alínea b) do ponto 13 do aviso;
 c) Não é detentor da licenciatura requerida no aviso para a Ref.^a B – Licenciatura em Geografia e Planeamento Regional;
 d) Candidatura não formalizada com o formulário de utilização obrigatória em conformidade com o disposto no ponto 11 do aviso.